

JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍ
 UOR: [nº1] TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Fim contrato: 31/05/2019
 [8,057649] NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
 pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 04/12/2018 14:40:52

Sala de disputa Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍ

Licitação [nº 745635]

Opções

Cliente	JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍ / (1) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA		
Pregoeiro	NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS		
Resumo da licitação	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, carregamento e descarrego de materiais e jardinagem nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos		
Edital	012/2018	Processo	2018062276
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	15/11/2018
Início acolhimento de propostas	19/11/2018-14:00	Limite acolhimento de propostas	29/11/2018-09:00
Abertura das propostas	29/11/2018-09:00	Data e a hora da disputa	29/11/2018-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, carregamento e descarrego de materiais e jardinagem nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	04/12/2018-14:40:44:277
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	3 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 1,00	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 1,00
CNPJ	07.990.965/0001-18		
Fornecedor vencedor	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Telefone	(83) 32211927		
Nome contato	EWERTOM EDUARDO DA SILVA PIMENTEL		
Arrematado	R\$ 290.000,00	Contratado	R\$ 289.999,85
Justificativa	Devido a ausência de recurso bem como atendimento das exigências do edital.		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

px1aop00001_aop-13, 2018-10-24 14:11, Tue Dec 04 14:08:51 BRST 2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada **vencedora e adjudicada** na citada licitação, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, carregamento e descarregamento de materiais e jardinagem nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, à empresa: **AGAPE CONSTRUCOES E SERV. LTDA**, com valor total mensal de R\$ 289.999,85 perfazendo o valor total anual de R\$ 3.479.998,20 para o lote único.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2018.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

Agência Estadual de Vigilância Sanitária

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-03137-1
 Nº do Contrato 0006/2017
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 25.800,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 Valor do aditivo 25.800,00
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.270.99
 Período da Vigência do Contrato 24/11/2017 A 24/11/2019
 Data da Assinatura do aditivo 1/11/2018
 Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580
MARIA EUNICE KEHRLÉ DOS GUIMARÃES - DIRETORA GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-03561-2
 Nº do Contrato 0987/2018
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado BANCO DO BRASIL S/A
 Objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA REALIZAR A EMISSÃO DE TÍTULOS DE PAGAMENTO-COBANÇA REGISTRADA NA FORMA DE BOLETOS, CONFORME RESOLUÇÃO DA FEBRABAN FB 376/2017.
 Valor 158.400,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.270.00
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2018 A 11/9/2019
 Data da Assinatura 11/9/2018
 Gestor do Contrato LARISSA SIQUEIRA MORAES - Mat.: 102.687-9
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-02206-8
 Nº do Contrato 1306/2016
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
 Valor Original do Contrato 1.200.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 1306/2016.
 Valor do aditivo 1.200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.00
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2016 A 17/11/2019
 Data da Assinatura do aditivo 12/11/2018
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.400.000,00
 Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 104.102-0
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 15-02661-2
 Nº do Contrato 1097/2015
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado MAQ-LAREM MÁQ. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
 Valor Original do Contrato 168.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 1097/2015.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.00
 Período da Vigência do Contrato 18/11/2015 A 19/11/2019
 Data da Assinatura do aditivo 18/11/2018
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 544.800,00
 Gestor do Contrato CARLOS ALBERTO CHAVES JÚNIOR - Mat.: 1019732
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, carregue e descarregue de materiais e jardinagem nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, à empresa: **AGAPE CONSTRUCOES E SERV. LTDA**, com valor total mensal de R\$ 289.999,85 perfazendo o valor total anual de R\$ 3.479.998,20 para o lote único.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2018.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR

PORTARIA Nº 046 /2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, RESOLVE:

1º - NOMEAR ARTUR HERMÓGENES DA SILVA DANTAS, Matrícula 52.184-9, para atuar como PREGOEIRO nas licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003.

2º - DESIGNAR os servidores JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7 e ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES, Matrícula 558-4 para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Dezembro de 2018.
 Dê-se conhecimento.

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
 Superintendente

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-075/2018

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº 2018/060870 da SEAD, cujo objeto é o “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, BÔNUS, VANTAGENS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; O PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DESTAS DISPONIBILIDADES, TODOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO(S) ÓRGÃO(S) E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE”, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor do licitante BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-13, no lote 01 de acordo com o maior lance apresentado de R\$ 41.410.000,00 (quarenta e um milhões quatrocentos e dez mil reais). O lote 02 foi DESERTO.

João Pessoa/PB, 04 de dezembro de 2018.
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 09/2018.

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, através do seu Superintendente

Documento 66 página 1 assinado, do processo de licitação nº 04451.38982-6
 Nelson de Espindola Vasconcelos, 1033.228.264-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo Administrativo nº 2018062276

Vistos.

Trata-se de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global do lote, tombado sob o nº 012/2018, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, carregamento e descarrego de materiais, bem ainda jardinagem, nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

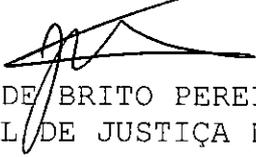
Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 012/2018, cujo lote foi adjudicado à Empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, tendo em vista proposta (fls.299/300) com valor total mensal de R\$ 289.999,85 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 3.479.998,20 (Três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

À Diretoria de Processo Administrativo para elaboração do contrato e seu respectivo extrato.

Em seguida, à Gerência de Contratação para publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2018.


DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



PORTARIA GAPRE Nº 2.535/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: retificar, a pedido, o gozo de férias da magistrada ebeiro relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO - ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA - 2018/1 - 04.02 e 05.03.2018, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.636/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: dispensar, a partir do dia 22.01.2018, a Excelentíssima Senhora Doutora ANDREA GONÇALVES LOPES LINS, Juíza de Direito do 7º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, de responder, pelo expediente da Vara Militar da Comarca do Capitão, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2018. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.537/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, da Excelentíssima Senhora Doutora FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 58/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2018.273.383, RESOLVE: Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor Doutor ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, nos dias 17, 18 e 19.12.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Exma. Sra. Dra. Bárbara Bartoluzzi Emmerich, Juíza anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de novembro de 2018. Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - Presidente

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 038/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018215444 - PARTES: TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB (PRIMEIRO CONVENIENTE) E ROTARY CLUB JOÃO PESSOA (SEGUNDO CONVENIENTE). - INSTRUMENTO: Convênio nº 038/2018. - OBJETO: Utilização de recursos provenientes da aplicação de penas pecuniárias, visando aquisição de 30 cadeiras de roda para adultos e 10 cadeiras de banho para as instalações do ROTARY CLUB JOÃO PESSOA, bem ainda o acompanhamento e fiscalização dos referidos, haja vista o que dispõe o Res.CNJ nº 154/2012 c/c Provimento nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, normas que definem a Política Institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos autorizados pela aplicação de penas de prestação pecuniária. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei nº 8.666/93. - João Pessoa, 29 de NOVENBRO DE 2018. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 035/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018240721 - PARTES: TJPB - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB (PRIMEIRO CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO - DOUTOR JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN. - INSTRUMENTO: Convênio nº 035/2018. - OBJETO: Utilização de recursos provenientes da aplicação de penas pecuniárias, visando o compra de equipamentos para as instalações da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO - DOUTOR JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN, bem ainda o acompanhamento e fiscalização dos referidos, haja vista o que dispõe o Res.CNJ nº 154/2012 c/c Provimento nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, normas que definem a Política Institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos autorizados pela aplicação de penas de prestação pecuniária. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei nº 8.666/93. - João Pessoa, 22 de NOVENBRO DE 2018. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018062276 - Vistos. - Trata-se de Pregão Eletrônico, lic menor preço global do lote, tombado sob o nº 012/2018, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, carregamento e descarramento de materiais, bem ainda jardinagem, nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e com arto no arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 012/2018, cujo lote foi adjudicado à Empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, tendo em vista proposta (R\$ 299/300) com valor total mensal de R\$ 289.899,85 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 3.478.998,20 (Três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). - À Diretoria de Processo Administrativo para elaboração do contrato e seu respectivo extrato. - Em seguida, à Gerência de Contratação para publicação no Diário da Justiça. - Cumpra-se. - João Pessoa, 10 de Dezembro de 2018. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

VISTOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018234962 - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, com arto no art. 116 da Lei nº 8.666/93, autorizo a formalização de Convênio, pelo prazo de 12 (doze) meses, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA, visando a aquisição de equipamento de monitoramento a ser utilizado na Central do Polício. - À Diretoria de Processo Administrativo para elaboração do Aditivo e do respectivo Extrato. - Em seguida, à Gerência de Contratação para ulterior publicação no Diário da Justiça. - Cumpra-se. - João Pessoa, 10 de DEZEMBRO de 2018. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371.617-1 - PROCEDÊNCIA: GERÊNCIA DE ENGENHARIA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE - INTERESSADA: CONSTRUTORA CONSTRUTERA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - REPRESENTAÇÃO: DENILSON PEREIRA RODRIGUES - Vistos. - Após os argumentos de Fato e de Direito previstos no parecer da Diretoria de Processos Administrativos (fls.134/135), os quais adotou como razões e fundamentos da presente decisão. - Desta forma, tomando como base os Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, nos termos do disposto na Cláusula Décima Seta, subitem 16.1.2, alínea "a" c/c Cláusula Décima Seta, subitem 16.5, da ARP nº 067/2015, aplico à empresa CONSTRUTORA CONSTRUTERA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.978.728/0001-68, representada pelo Sr. DENILSON PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 082.488.024-26, as seguintes penalidades: I - Pena de Multa de 15% sobre o valor da nota de empenho nº 07805/2016; II - Pena de Impedimento de licitar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos. - Após o escoamento do prazo recursal, sejam os autos encaminhados à Diretoria Administrativa, para que, junto aos setores competentes, adote providências no sentido de fazer anotar e comunicar penalidade imposta aos órgãos fiscalizadores. - Publique-se. (Art.28, §3º, Lei nº 8.784/1999). Cumpra-se. - João Pessoa, 29 de NOVENBRO de 2018. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018197281 - ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO E HOMOLOGAÇÃO - RECORRENTE: MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - RECORRIDO: PERFIL GRÁFICA LTDA - ME - Vistos. - Adoto as razões do Parecer da Diretoria de processos administrativos, para conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI para, no mérito, desprover-lo, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que declarou a Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA - ME vencedora do objeto do Pregão Presencial nº 015/2018 (art.3º; art.38, inc. VIII; art.41 e art.109 da Lei nº 8.666/1993, Acórdão do TCU nº 2.546/2015 e Edital do Certame). - Por força do que disciplina o art.38, VII c/c art.43, VI da Lei nº 8.666/1993, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da Licitação Pregão Presencial nº 015/2018, visando a aquisição de material

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 8.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica as Senhoras Advogadas, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça dos dias 15 a 19 de dezembro de 2018, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DESEMBARGADOR	
15/12	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
16/12	JOSÉ RICARDO PORTO
17/12	LEANDRO DOS SANTOS
18/12	MARIA DAS GRAÇAS MORAES GUEDES
19/12	ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO

SERVIDORES					
DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/4674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1582/1416/1800	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
15/12	Ilka de Lourdes Coutinho Costa Vieira	Antônio Luiz de Oliveira Neto e Adriano Alves Lopes	Anna Karinne de Brito P. Albuquerque e Haroldo Serrano de Andrade	Rogério Oliveira	Edson Paiva de Oliveira e Durval Derly Galvão da Silva
16/12	Ilka de Lourdes Coutinho Costa Vieira	Gustavo Barbosa de B. Pereira e Adriano Alves Lopes	Anna Karinne de Brito P. Albuquerque e Haroldo Serrano de Andrade	Rogério Oliveira	Rivaldo Vitério da Silva e Antônio Carlos Gomes de Araújo
17/12	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Jurez Fernandes da Silva	Mário Eugênio Zenaida Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Rogério Oliveira	Durval Derly Galvão da Silva
18/12	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Jurez Fernandes da Silva	Manoel Marlene Barros Filho e Rodrigo Antônio N. Guimarães	Rogério Oliveira	Manoel Itamar Pereira
19/12	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Jurez Fernandes da Silva	Manoel Marlene Barros Filho, Rodrigo Antônio N. Guimarães, Anna Karinne de B.P. Albuquerque, Haroldo Serrano de Andrade, Mário Eugênio Zenaida Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Rogério Oliveira	Marcelo Jorge Guedes Fragoso

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2018. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária - 3216-1535; Gerência de Protocolo e Distribuição - 3216-1475; Diretoria Jurídica - 3216-1582; Diretoria de Tecnologia de Informação - 3216-1439

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Márlinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"
Praça Venâncio Neves, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB - Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1815 e 3216-1420 (Apelo)
site: www.tjpb.ju.br - e-mail: diajustica@tjpb.ju.br

Documento 69 página 8 assinado, do processo nº 2018062276, nos termos da Lei 11.419. ADME.70279.97585.05451.54363-6 Eduardo Faustino Diniz [601.813.894-87] em 17/12/2018 11:56